



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 3842/2.024

Lead 16809029A

Egrégio Plenário,

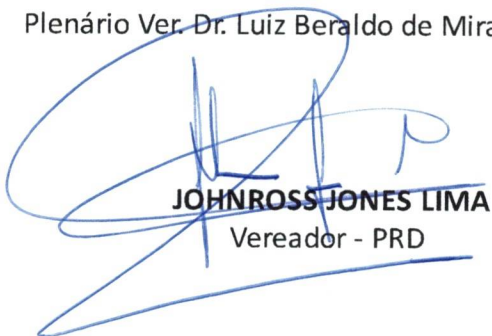
APPROVADO
Sala das Sessões, em 17/12/2024

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para recolocação de placa de sinalização: proibido estacionar ônibus e caminhão no bairro Jardim Maricá, mais especificamente na altura do número 550 da Rua João Benegas Ortiz.

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitação prévia, tendo ofício original de número 093/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 02 de abril de 2024 e registrado sob número de processo 4493/24. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de dezembro de 2024.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 02 de abril de 2024

Ofício 093/2024

Assunto: RECOLOCAÇÃO - PLACA DE SINALIZAÇÃO: PROIBIDO ESTACIONAR ÔNIBUS E CAMINHÃO

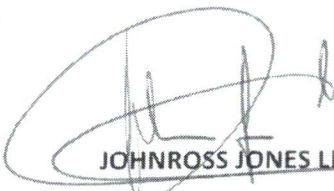
Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o encaminhamento ao setor competente da municipalidade, para que seja realizada a **RECOLOCAÇÃO DE PLACA - PROIBIDO ESTACIONAR ÔNIBUS E CAMINHÃO**, no endereço seguinte: Rua João Benegas Ortiz - altura do número 550 - Jardim Marica.

A referida solicitação, tendo em vista informações recebidas de munícipe, notícia que no local supra referido, houve suspeita retirada da placa que sinalizava a área e ato contínuo observa-se o estacionamento de 3 caminhões com frequência importante.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PODEMOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
DD. PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES

4493 / 2024



Nome: JOHNROSS JONES LIMA VEREADOR (JOHNROSS)

Assunto: COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Ofício nº: 93/2024

Solicita recolocação de placa de sinalização "Proibido Estacionar Ônibus e Caminhão", na Rua João Benegas

Conclusão: 17/04/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

03/04/2024 13:31

CAI: 713877